



câmara municipal de
CAXAMBU

A Câmara Municipal de Caxambu, em atendimento ao disposto no §1º do art. 61 da Lei 8.666/93, informa que firmou os seguintes contratos:

- Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 12/2009 com a ENGETEC ENGENHARIA LTDA., assinado em 16/10/09, CNPJ nº 05.164.087/0001-56, para elaboração do projeto básico completo para a construção da sede da Câmara Municipal de Caxambu, estabelecendo que o projeto será realizado em duas fases, sendo a primeira a realização dos seguintes trabalhos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto estrutural, relativos à primeira etapa da obra, que deverão ser entregues até 27 de outubro de 2009. A segunda etapa, que consiste nos demais trabalhos constantes da mesma Cláusula I do contrato primitivo, e que se referem às outras etapas da obra, deverão ser entregues até 30 de novembro de 2009, no valor de R\$ 7.500,00 cada etapa.

Câmara Municipal de Caxambu, 18 de outubro de 2009.
José Luiz Fernandes Nogueira - Presidente